



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 49/2024

AUTOR: ELAINE ANTUNES.

ENTRADA: 16/12/2024.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 60 NO JARDIM
TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 49/2024
1ª Discussão () Única..... () / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor(es): Ver. Elaine Antunes

PROCOLO:
Recebi em: 16/12/2024

Secretário

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 60 NO JARDIM TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria da Vereadora Elaine Antunes, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua 60 no Jardim Tarumã, passa a ser nominada oficialmente de “Rua Joaquim José Goulart”, (60).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Elaine Antunes
Vereadora

JUSTIFICATIVA

JOAQUIM JOSÉ GOULART

*30/09/1939

+20/08/2022

JOAQUIM JOSÉ GOULART, saiu da cidade de Itanhomi-MG no ano de 1964 com seus pais e irmãos com destino a cidade de Fatima do Sul-MS para trabalhar na colheita de algodão, no ano de 1965 vieram para Tangará da Serra com sua família a procura de terras para plantar café, chegando aqui foram trabalhar na abertura da estrada que liga Tangará até o rio Sepotuba passando pela Reserva e Pé de Galinha, depois foram trabalhar na fazenda do Sr, João Diogo no plantio de arroz.

No ano de 1967 Joaquim José Goulart junto com seu pai e irmãos foram contratados junto a imobiliária Sita empresa responsável pela abertura da cidade para derrubar a área central de Tangará uma vez que era tudo mato e fizeram a derrubado toda no machado, onde veio a plantar a sua primeira roça de arroz onde hoje é a Caixa Econômica e Banco Sicredi.

No ano de 1967 Joaquim se casou com Maria Flauzina Goulart, no ano de 1969 juntos conseguiram comprar uma área de terra na comunidade do Córrego Belo Horizonte aonde plantou a sua primeira lavoura de café.

Após fazer sua primeira colheita de café, conseguiu comprar um terreno na cidade nas proximidades da caixa econômica, onde colocou seu primeiro comércio de compra e venda de cereais, comprava dos sitiantes da região e revendia para compradores de São Paulo.

Joaquim José Goulart foi um grande colaborador para o desenvolvimento da cidade de Tangará da Serra, deixando aqui o seu legado. Joaquim José Goulart faleceu no dia 20 de agosto no ano de 2022.

Ressaltamos ainda, que não consta na lista de nomeação de ruas no site da Prefeitura Municipal, a Rua 60 no Bairro Jardim Tarumã, além de entrarmos em contato com o Sr. Anísio, responsável pelo setor, e nos foi dado o aval para a denominação da referida Avenida.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Regime de Urgência Especial.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício 045/CMGPEA/2024 para o Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Parecer do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Elaine Antunes
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
JOAQUIM JOSÉ GOULART
CPF

142.854.951-04

MATRÍCULA:

064576 01 55 2022 4 00028 148 0010709 73

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	30/09/1939	Casado, com 82 anos
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Taramitã - MG		RG 247215	

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ESTÁCIO JOSÉ GOULART e MARIA ROBERTA DE JESUS
Rua 110, nº 128-N, Taramã, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinete de agosto de dois mil e vinte e dois, às 12 horas e 25 minutos.

DIA	MÊS	ANO
20	08	2022

LOCAL FALECIMENTO

Hospital e Maternidade Santa Angela, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

CAUSA DA MORTE

CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, HIPERTENSÃO ARTERIAL.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Municipal Jardim da Paz, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

DECLARANTE

CLAUDINEY JOSÉ GOULART

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Vanessa Nicoletti Araújo, CRM 10139.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Declaração de óbito fornecida pelo hospital desta cidade, assinada pela médica. Certidão de Casamento sob número 856, folhas 56, do Livro 04, do Cartório de Registro Civil de Nova Olímpia-MT. Conforme informações do declarante, o falecido deixa filhos: Clemilda Fláuzia Goulart Paganotti, com 54 anos e Claudiney José Goulart, com 51 anos; deixou bens a inventariar e faleceu sem testamento conhecido. Registro de óbito lavrado em 22 de agosto de 2022. DO de nº 34226224-6.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	247 215	27/08/1979	SSP/MT	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	702 4025 6202 5420	***	***	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	***	***	***	***
CEP Residencial	***		Grupo Sanguíneo	***

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício

Rua Antônio José da Silva, Nº 255 W, Centro.
CEP: 78.300-100 - Telefone: (65) 4042-0432
Mauro Pereira da Silva - Tabelião e Oficial de Registro
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso
E-mail: registrocivil@2oficiotangara.com.br
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

O referido é verdade. Dou fé.
Tangará da Serra - MT, 22 de agosto de 2022.

Milena Maldonado Pestana
Escrevente Autorizada

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Código do Cartório: 176 Cod. Ato(s): 528

Emolumentos: GRATUITO

Selo Digital: BTM 58301

Consulta: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>



ARPENBRASIL AA 023307124 BRP



GABINETE DA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 045/CMGPEA/2024

Tangará da Serra, 25 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Prof. Drº. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres
Instituto Histórico de Tangará da Serra
Tangará da Serra-MT

Assunto: Solicita Parecer.

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria através do presente, requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico do Pioneiro **JOAQUIM JOSÉ GOULART**, para que possa **NOMINAR** a Rua **60** no Jardim Tarumã, a fim de homenageá-lo pelos 57 anos resididos, pelos bons préstimos e pelo reconhecimento adquirido na sociedade Tangaraense.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), Joaquim e sua família vieram para Tangará da Serra para trabalhar na colheita de algodão, no ano de 1965, trabalhar na abertura da estrada que liga Tangará até o rio Sepotuba passando pela Reserva e Pé de Galinha, trabalhou na Imobiliária SITA empresa responsável pela abertura da cidade para derrubar a área central de Tangará uma vez que era tudo mato.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear esse Pioneiro que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com o servidor da Secretaria de Coordenação e Planejamento, a referida rua ainda não foi nominada.

Sem mais, reitero meus cumprimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ELAINE ANTUNES DE FRANCA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
http://tgserra.mt.gov.br/secretaria-de-coordenação-e-planejamento



ELAINE ANTUNES
PRESIDENTE